

## **AQUICULTURA E A SEGURANÇA ALIMENTAR**

**Rodrigo Roubach<sup>1</sup>**

**Guilherme Wolff Bueno<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. E-mail: rodrigo.roubach@mpa.gov.br

<sup>2</sup>Universidade de Brasília – UnB. E-mail: guilhermezoo@hotmail.com

A expressão Segurança Alimentar, como conceito orientador para políticas públicas, apareceu em 1974, durante a Conferência Mundial da Alimentação promovida pelas Organizações das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. Em 1996, a FAO estabelecia um conceito mais ambicioso, ao afirmar que se trata de *“assegurar o acesso aos alimentos para todos e a todo o momento, em quantidade e qualidade suficientes para garantir uma vida saudável e ativa”*. A partir do estabelecimento deste conceito, ficou mais patente a importância de uma agricultura que produza alimentos básicos, e não apenas *commodities*, com adequada qualidade biológica.

Para MALUF apud PESSANHA (2006), ressalta que a Segurança Alimentar engloba o objetivo de garantir a todos condições de acesso suficiente, regular e estável aos alimentos básicos. Portanto, o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

No Brasil, esta temática foi fundamentada pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 o qual define as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e dispõe sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, além de estabelecer o parâmetro para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ação de extrema importância visto o crescimento populacional e a demanda de alimentos dos últimos anos.

Em 2012, a população mundial ultrapassou sete bilhões de habitantes, dos quais aproximadamente 1 bilhão são subnutridos (ONU, 2012). Estima-se que em quarenta anos

(2050) a população mundial deve chegar a nove bilhões de habitantes. Para alimentar esse contingente de seres humanos será necessário aumentar significativamente a produção agrícola sem, contudo, aumentar os impactos ambientais dos sistemas agrícolas, conceito conhecido como agricultura sustentável.

Nas últimas três décadas, o Brasil construiu e consolidou a liderança em Agricultura Tropical, estando entre os três maiores produtores e exportadores de alimentos, desempenhando papel fundamental para a segurança alimentar em escala global. Entretanto, não é mais aceitável que a expansão da produção agrícola promova degradação ambiental. Nesse cenário, torna-se imperativa a promoção da agricultura sustentável no mundo. Ao lado desta pujante agricultura tropical o Brasil é o país com a maior diversidade biológica do planeta, abrigando cerca de 13% de todas as espécies conhecidas na Terra e quatro dos biomas mundiais com maior biodiversidade (Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado e Pantanal).

Diante deste cenário, temos a produção de alimentos versus o impacto ambiental causado nos recursos naturais. No entanto, a relação da humanidade com o meio ambiente sempre foi marcada pela lógica antropocêntrica, na qual o homem distingue-se da natureza e é elevado ao título de fonte de todos os demais valores. Sob tal lógica, os homens provocaram inúmeros impactos ambientais, trazendo para a sociedade atual danos que podem ser irreversíveis. Todavia, tal visão está sendo cada vez mais criticada e revista. A tensão mundial frente à responsabilidade de se produzir com sustentabilidade, uma vez que os recursos hídricos são limitados, impulsiona um novo contexto global, que exige uma maneira diferente de pensar e de agir.

Ao fazermos um paralelo entre as atividades agropecuárias em relação à sua produtividade, relação custo e benefício, sabemos que em um hectare se produz anualmente por volta de 3 toneladas de soja ou 2 toneladas de carne bovina em sistema confinado ou apenas 60 kg de boi a pasto por ano.

Entretanto, nessa mesma área e tempo de cultivo, praticando a aquicultura – atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático - é possível atingir a produtividade de até 90 toneladas em sistemas de viveiros ou 200 toneladas em tanques-rede/gaiolas nos reservatórios e oceanos através da produção de pescado, sem desmatar uma única árvore.

Uma diferença significativa a qual demonstra o potencial desta atividade em relação às demais. Se imaginarmos que, para o desenvolvimento da aquicultura, o Brasil possui 5,5 milhões de hectares distribuídos em rios, lagos, reservatórios, além da chamada

“Amazônia Azul”, que representa uma área de quase 4,5 milhões de km<sup>2</sup>, correspondentes à Zona Econômica Exclusiva e à Plataforma Continental, a qual equivalente a mais de 52% de sua extensão territorial, área superior a superfície da França (551 km<sup>2</sup>) e de Portugal (92 km<sup>2</sup>), por exemplo.

Esses números permitem afirmar que com a tecnologia existente hoje e, utilizando os recursos hídricos de forma sustentável e ordenada, o Brasil possui potencial produtivo de aproximadamente 20 milhões de toneladas de pescado por ano (FAO, 2007), cobrindo assim o déficit de um bilhão de dólares por ano na balança comercial brasileira, podendo tornar-se o segundo maior produtor de pescado do mundo e ser um dos principais atores para a manutenção da segurança alimentar do planeta.

Neste contexto, o Governo Federal por meio da participação do setor produtivo e a sociedade civil organizada, elaborou o plano “Mais Pesca e Aquicultura” o qual tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando todos aqueles envolvidos com a pesca e a aquicultura, consolidando uma política de Estado com inclusão social e contribuindo para a segurança e soberania alimentar do Brasil.

Tal ação governamental representou, em curto período de tempo, 2003 a 2009, um acréscimo de 36% no cultivo de pescado no país e um incremento de 6,8 para 9,0 kg/hab/ano no consumo de pescado (FAO, 2010), sendo que o consumo mínimo preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS é de 8 kg/hab/ano, de acordo com a média de consumo *per capita* no mundo.

O eixo da política estruturante das atividades pesqueira e aquícola, o aumento de produção do pescado, está associado especialmente à produção proveniente da aquicultura. O desafio do Governo Federal é conciliar os benefícios sociais e econômicos proporcionados pelos setores de aquicultura e pesca com a preservação ambiental. Prioritariamente, a sustentabilidade técnico-econômica e sócio-ambiental são os pilares das políticas direcionadas à aquicultura, com ações direcionadas para a inclusão social, com geração de trabalho e renda, como elemento principal da política de inserção na aquicultura.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Governo Brasileiro por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA podemos citar, entre outras, a ampliação e distribuição de novas áreas para o cultivo de peixes aos produtores em reservatórios e mares; regulamentação com a emissão de licenças ambientais, instrumento sem o qual o financiamento da safra não pode ser feito junto aos agentes de fomento como BNDES e

Banco do Brasil; desenvolvimento do Plano Nacional de Controle Higiênico e Sanitário de Organismos Aquáticos, acordo de cooperação técnica com o BNDES para desenvolvimento de linhas especiais de financiamento para a aquicultura, antiga reivindicação do setor; desenvolvimento de acordos de cooperação com outros países produtores, para aquisição de tecnologia e *know-how* inovadores, de forma a elevar a produção aquícola brasileira do estágio de atividade de subsistência ao patamar de agronegócio.

Além disso, o MPA tem procurado maior articulação junto aos entes da federação e nos estados responsáveis pelas regulamentações e legislações pertinentes ao setor aquícola de maneira a haver maior agilidade para as questões de licenciamento ambiental da aquicultura. Para isso já promoveu dois cursos (em 2005 e 2010) de capacitação e treinamento direcionados aos órgãos ambientais dos Estados que tiveram como objetivo padronizar procedimentos e capacitar recursos humanos voltados à efetivação do procedimento de licenciamento ambiental, com vistas a obter os melhores resultados sociais, ambientais e econômicos do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura em Águas da União, direcionados aos profissionais responsáveis pela análise dos pleitos de licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura em águas de domínio da União, com uma grade programática destinada a proporcionar as ferramentas necessárias à metodologia de avaliação dos empreendimentos aquícolas.

Portanto, o Brasil possui uma grande oportunidade de agregar um crescimento significativo em sua produção de alimentos de alta qualidade nutricional, o pescado, principalmente através de investimentos que proporcionem condições ao aproveitamento integral de sua vocação natural (quantidade de áreas e água) para o incremento da produção aquícola Brasileira no médio e longo prazo, aliado a necessidade de prover acesso e quantidades adequadas de alimentos a sua população.

**Palavras chave:** aquicultura sustentável, produção de alimentos.